

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 27 de Abril de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA Nº 071 / 2021 GP

Dispõe sobre a Declaração de Vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **DANILO JOSÉ GERMANO GONÇALVES**, matrícula nº **111736**, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor Básica II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, inciso VIII da lei 8.112/90 e do art. 61 da Lei Municipal nº 248 / 1994;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professor Básica II, no Município de Cachoeira dos Índios-Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos, e,

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, no Estado do Ceara, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

### RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor Básica II, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **DANILO JOSÉ GERMANO GONÇALVES**, CPF **002.447.433-98**, matrícula nº **111736**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor Nível A do Grupo Mag. Disciplina 4 Filosofia, do Estado do Ceara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 27 de abril 2021.

  
José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)  
Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA